

PUBLICADO DOC 07/09/2007

PARECER Nº 1194/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2007.

De autoria do n. Vereador Natalini, visa o projeto criar o Conselho Parlamentar pela Cultura da Paz e Município Saudável, e dá outras providências.

O conselho terá natureza permanente e consultiva e seu objetivo é atuar como articulador e disseminador de experiências de sucesso que possam ajudar na transformação do País, melhorando a qualidade de vida, diminuindo a violência urbana e alcançar o desenvolvimento sustentável.

O conselho terá como competências a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política parlamentar pela cultura da paz e pela busca de um município saudável.

As ações previstas para o conselho incluem: formular diretrizes, sugerir atividades comunitárias e parlamentares pela paz e por uma melhor qualidade de vida, nas esferas sócio-econômicas, políticas, ambientais, religiosas e culturais; sugerir e fomentar ações governamentais; assessorar o Poder Legislativo oferecendo pareceres e acompanhamento na elaboração e execução de ações parlamentares em questões relativas às manifestações de comunidades pela Cultura da Paz e Município Saudável; proceder a estudos, debates e pesquisas que visem alcançar os ideais da paz, um maior comprometimento com questões ambientais e o cumprimento dos tratados internacionais; fomentar entendimentos e intercâmbio com organizações e movimentos, nacionais e internacionais, visando os mesmos ideais com a participação social e ação intersetorial dos setores envolvidos, entre outras medidas.

O Conselho será composto de vinte e quatro membros e igual número de suplentes, escolhidos entre representantes das organizações, movimentos ambientais e sociais comprometidos com a cultura da paz, qualidade de vida e saúde pública que atuem no Município de São Paulo, e do Poder Legislativo, todos designados pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo fornecerá os recursos materiais e humanos e as condições indispensáveis ao funcionamento do Conselho.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade (fls. 7).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável (fls. 9 a 11).

Esta Comissão manifesta a sua concordância com a medida que visa ampliar a participação comunitária na elaboração de políticas públicas, notadamente relacionadas ao combate à violência urbana e suas causas, e que visem progresso social, crescimento sustentável e melhor qualidade de vida.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/07.

Claudinho de Souza - Presidente

Carlos Apolinário – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel